

PODER JUDICIÁRIO

Ex-prefeito de Canoas é condenado por improbidade no projeto do aeromóvel

A pedido do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) em ação de improbidade administrativa ajuizada em 2021, a Vara Estadual de Improbidade Administrativa do Tribunal de Justiça do RS proferiu sentença condenatória na sexta-feira (24) reconhecendo a prática de atos de improbidade administrativa na contratação de empresa para implantação do sistema de transporte aeromóvel no município de Canoas sem prévia licitação.

Após anos de investigação e tramitação processual, ficou comprovado que os réus, o ex-prefeito Jairo Jorge, os ex-secretários de Planejamento e da Fazenda de Canoas, além da empresa, atuaram de forma dolosa entre os anos de 2012 e 2015 para direcionar contratações milionárias, violando princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa. O prejuízo ao erário canoense foi estimado em mais de R\$ 66,6 milhões, valor que deverá ser integralmente ressarcido aos cofres públicos.

Além do ressarcimento, foram aplicadas sanções aos réus, incluindo a perda da função pública; suspensão dos direitos políticos (de 8 a 10 anos); multas civis que chegam a uma vez o valor do dano; e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais pelo prazo de até 10 anos.

Conforme a sentença, a participação da filha do então prefeito, como funcionária da empresa contratada, na assinatura de uma ordem de serviço, e a posterior contratação do secretário da Fazenda para prestar consultoria à empresa, são fatos que, “embora as defesas tentem minimizar, denotam uma promiscuidade inaceitável entre o público e o privado, de modo a refletir negativamente no princípio da moralidade administrativa”.

A sentença destacou também que “é inadmissível que a população de Canoas, para quem, ao fim e ao cabo, a administração pública deveria zelar, amargue tamanho prejuízo pela malversação dolosa de recursos públicos. Não se pode permitir que o povo arque com o vultoso prejuízo decorrente da má administração (...) O uso de recursos públicos (...) em estudos técnicos, realizados ‘sob encomenda’, além do início das obras e de gasto com materiais, que levam nada a lugar algum, é inadmissível. Não é mera inabilidade no trato de recursos, mas sim desonestidade”.



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 10 de novembro de 2025, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões e colchonetes. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 032/2025 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h do dia 11 de novembro de 2025, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura contratação de serviços de recapagem de pneus, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 27 de outubro de 2025. Onilton João Capelini – Presidente do CONDESUS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 031/2025 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h do dia 10 de novembro de 2025, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões PEAD, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 27 de outubro de 2025. Onilton João Capelini – Presidente do CONDESUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2023.0168/000247-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025-DEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA OS AMBULATÓRIOS E CONSULTÓRIOS DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO. ABERTURA: 11/11/2025, ÀS 14H. PROCESSO SEI Nº 8.2025.6233/000007-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE QUE COMPÕEM A CENTRAL DE ALARMES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INCLUINDO TREINAMENTO SOB DEMANDA. ABERTURA: 13/11/2025, ÀS 14H. PROCESSO SEI Nº 8.2025.0185/000104-8. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025-DEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA LACRE DE SEGURANÇA DO TIPO “VOID”. ABERTURA: 11/11/2025, ÀS 14H. EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE, 27/10/2025. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2025, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de material para leitura de glicose intersticial e sensor de monitoramento glicêmico contínuo, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será até o dia 13 de Novembro de 2025, às 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiiranga, 27 de Outubro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025.

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE SAPIIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Srª. CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução das obras de reforma e ampliação do pavilhão da Cetrisa, conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, itens 12.1, inciso I, com arrimo já no que dispõem os art. 137, inciso I e 138, Inciso I - primeira parte (A extinção do contrato poderá ser: determinada por ato unilateral e escrito da Administração...) c/c art. 139, Inciso I (A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração), com a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, prevista pelo art. 156, Inciso I, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 e contemplados no próprio contrato.

Contrato este datado de 03/02/2025 com a empresa EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.399.989/0001-93, localizada na Rua Ulysses Roman Ross, nº. 1271, Sala 4, Bairro Universitário, Município de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.705-260, legalmente representada neste ato pela Sra. Bruna Pertille, portadora do CPF nº 033.457.210-07, residente e domiciliada em Bento Gonçalves/RS, já qualificada como CONTRATADA.

Conforme o Processo Digital nº PRO37326/2025, onde constam Relatório de Obra, Notificação, Despachos e o pedido de Rescisão do Contrato nº 009/2025, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica, e o Parecer Jurídico. Decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº. 016/2024, Processo Administrativo Licitatório nº. 238/2024.

Sapiiranga, 24 de Outubro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM



AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 46/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para a FHSTE. Abertura: 11/11/2025, às 09horas, através do Portal de Compras Públicas. Edital disponível em www.fhste.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do e-mail contratos2@fhste.com.br e telefone 54.2520-2160. Rafael Martins Ayub – Diretor Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAÍ

LEILÃO

O Prefeito Municipal de MIRAGUAÍ/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Leilão nº 01/2025, que será realizado no dia 18/11/2025 às 10:00h, pelo Leiloeiro Oficial GIANCARLO PETERLONGO LEILÕES, com matrícula 180/2003, de forma simultânea (Eletrônico e Presencial) sito Rua Alcírio Hermes nº 133 Centro da Cidade de Miraguaí RS, Câmara de Vereadores. A venda de bens móveis usados. Mais informações e edital na integra com o Leiloeiro p/fone (47) 98806-6951 e-mail: licitacoes@peterlongoleiloes.com.br site ou na Prefeitura (55)3554-1005: www.peterlongoleiloes.com.br www.miraguai.rs.gov.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/25 Objeto: Locação de veículo. Abertura das propostas as 08:05h do dia 11/11/25. Editais no site: www.miraguai.rs.gov.br - LEONIR HARTK- Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedra brita nº 0 (pedrisco), para recuperação e manutenção das Estradas Municipais em diversas localidades no interior do Município de Victor Graeff/RS. Abertura das Propostas: 10/11/2025, às 09h01. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br. Victor Graeff/RS; 27/10/2025. LAIRTON ANDRÉ KOECHE – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 022/2025

A Prefeitura Municipal de Guaiíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da área de recreação do CEIAG – Centro de Atendimento ao Autista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 14/11/2025. Abertura da sessão: às 10 horas do dia 14/11/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail fernanda.kubiak@guaiba.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 080/2025 Processos nº. 4109/2025 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Data e hora limite para recebimento das propostas: 10.11.2025 às 08h30min. Data e hora da abertura das propostas: 10.11.2025 às 08h31min. Data e hora da disputa: 10.11.2025 às 08h45min.

Local: www.pregaobanrisul.com.br; Edital disponível nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Volmir Nazareno Rech - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público o edital de Chamamento Público - Credenciamento, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
CHP 02/25	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA EM MÍDIAS SOCIAIS	14/11/2025 às 9h

Demais informações pelo site <http://www.dompedrito.rs.gov.br> ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 27/10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de HORIZONTINA/RS torna público aos interessados que se encontra disponível o edital da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2025. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI e EQUIPARADAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ADITIVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS. A data para abertura das propostas será às 09 horas (horário de Brasília) do dia 12/11/2025, no sitio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais encontram-se disponíveis no site <https://horizontina.atende.net>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito à Rua Balduino Schneider, 375, pelo fone (55) 3537-7510, ou ainda pelo e-mail licita@horizontina.rs.gov.br. Jones Jehn da Cunha – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Carina Patricia Nath Corrêa, Prefeita Municipal de Sapiiranga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e Decreto Municipal nº. 8563/2023, de 29/12/2023, torna público a conhecimento de todos os interessados que foi RETIFICADO, de ofício, em decorrência da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2025, Processo Administrativo Licitatório nº. 368/2025, pontualmente no que tange à exclusão de itens que integram o Lote 1 do Objeto. Permanecem válidas todas as demais disposições do edital. Inclusive quanto a data estipulada de 31 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, para realização da sessão eletrônica de processamento por meio da utilização de recursos de tecnologia da informática – INTERNET, e até as 08:00 horas do mesmo dia programado para a realização do certame, para a apresentação das propostas, através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão acessar a referida retificação através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiiranga, 27 de Outubro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal